

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 3.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de / / 20

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) 2º orçamento	(f) 3.º orçamento suplementar
Corrente.....	180.230	180.230
Receitas próprias (500) .....	105.800	105.800
Receitas do estado (311) .....	74.430	74.430
De capital.....	274.392	274.392
Receitas próprias (500) .....	3	3
Receitas do estado (311) .....	274.389	274.389
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500) .....		
Receitas do estado (311) .....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	454.622	454.622
<b>Despesa</b>		
Corrente.....	441.122	441.122
Receitas próprias (500) .....	98.803	98.803
Receitas do estado (311) .....	342.319	342.319
De capital.....	13.500	13.500
Receitas próprias (500) .....	7.000	7.000
Receitas do estado (311) .....	6.500	6.500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	454.622	454.622

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 7 de junho de 2018.

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.  
(b) Organismo ou serviço.  
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.  
(d) Ordinário ou suplementar.  
(e) Ordinário ou suplementar anterior.  
(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.  
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».
- VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO - EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL  
ORÇ - MOD. OR / 27







Capítulo	Emprego	Anexo	Subanexo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>										
<b>Taxas</b>										
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
<b>Multas e outras penalidades</b>										
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>										
<b>Juros - sociedades financeiras</b>										
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
<b>Rendas</b>										
05	10	01		500	Terrenos.....					
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>										
<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>										
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
<b>Sociedades financeiras</b>										
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
<b>Administração central</b>										
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....	1.930				1.930
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	52.000				52.000
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. IP.....	2.000				2.000
<b>Administração local</b>										
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	18.500				18.500
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>										
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
<b>Famílias</b>										
06	08	01		500	Famílias.....					
<b>Resto do mundo</b>										
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>										
<b>Venda de bens</b>										
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	800				800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	49.000				49.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	50.000				50.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....					
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	2.000				2.000
07	01	11	99	500	Outros.....					
07	01	99		500	Outros.....					
<b>Serviços</b>										
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>										
<b>OUTRAS</b>										
08	01	99		500	Outras.....	4.000				4.000
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>										
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>										
<b>Administração regional</b>										
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	267.973				267.973
<b>Famílias</b>										
10	08	01		500	Famílias.....					
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>										
<b>Outras</b>										
13	01	01		311	Indemnizações.....					
<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>										
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>										
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>										
<b>Saldo orçamental</b>										
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	6.416				6.416
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	3				3
						454.622				454.622





Classificação econômica					Designação da despesa	Número de referência da justificativa	Empêxito (em Euro)		
Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Item			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS
					<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
					<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>				
					<b>Remunerações certas e permanentes</b>				
01	01	07		311	Pessoal em regime de terça ou avença				
01	01	13		311	Subsídio de refeição				
				500	Subsídio de refeição				
					<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>				
01	02	02		311	Horas extraordinárias				
				500	Horas extraordinárias				
01	02	04			Ajudas de custo				
			A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro	10.000			10.000
			A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro	200			200
			B)	311	Ajudas de custo em território nacional	1.500			1.500
			B)	500	Ajudas de custo em território nacional	300			300
01	02	06		311	Formação				
				500	Formação				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
			A)	500	Remuneração complementar				
			B)	500	Remuneração compensatória				
			C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social				
			A)	500	Caixa Geral de Aposentações				
			B)	311	Segurança Social				
			B)	500	Segurança Social				
					<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>				
					<b>Aquisição de bens</b>				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias	4.173			4.173
				500	Matérias-primas e subsidiárias				
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes				
				500	Combustíveis e Lubrificantes				
02	01	04		311	Limpeza e higiene				
				500	Limpeza e higiene				
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas				
			A)	311	Refeitórios escolares	40.000			40.000
				500	Refeitórios escolares	45.000			45.000
			B)	311	Buñetes escolares				
				500	Buñetes escolares	42.303			42.303
			C)	311	Suplemento alimentar				
				500	Suplemento alimentar	7.500			7.500
			D)	311	Outros				
				500	Outros	5.500			5.500
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar				
			A)	311	Refeitórios escolares				
				500	Refeitórios escolares				
			B)	311	Buñetes escolares				
				500	Buñetes escolares	4.000			4.000
			C)	311	Suplemento alimentar				
				500	Suplemento alimentar				
			D)	311	Outros				
				500	Outros				
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais				
				500	Vestuário e Artigos Pessoais				
02	01	08		311	Material de Escritório				
				500	Material de Escritório				
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos				
				500	Produtos químicos e farmacêuticos				
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias				
02	01	11		500	Material de consumo clínico				
02	01	12		500	Material de transporte-peças				
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro				
				500	Material de consumo hoteleiro				
02	01	14		500	Outro material-peças				
02	01	15		311	Prêmios, condecorações e ofertas				
				500	Prêmios, condecorações e ofertas				
02	01	16			Mercadorias para a venda				
			A)	311	Papelarias escolares	14.008			14.008
				500	Papelarias escolares	1.000			1.000
			B)	500	Outros				
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios				
				500	Ferramentas e Utensílios				
02	01	18		500	Livros e documentação técnica				
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração				
02	01	20		311	Material de educação cultural e recreio	19.680			19.680
				500	Material de educação cultural e recreio	2.500			2.500
02	01	21		311	Outros bens	2.000			2.000
				500	Outros bens				
					<b>Aquisição de serviços</b>				
02	02	01		311	Encargos das instalações				
				500	Encargos das instalações				
02	02	02		311	Limpeza e higiene				
					<b>A TRANSPORTAR</b>				
						199.664			199.664

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Apresentado	Sub-apresentado	Relatório	Alínea	Alínea			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
					<b>TRANSPORTE:</b>		199.664			199.664
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		5.000			5.000
				500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
				500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
				500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
				500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações.....					
			A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
			B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
			C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
			D)	500	Comunicações - Móveis.....					
			E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
			F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes.....					
			A)	311	Transportes escolares.....	113.000				113.000
				500	Transportes escolares.....	500				500
			B)	311	Outros.....	4.500				4.500
				500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
				500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros.....					
			A)	311	Seguro Escolar.....	2.500				2.500
				500	Seguro Escolar.....					
			B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	2.000				2.000
				500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
			C)	311	Outros.....	2.900				2.900
				500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas.....					
			A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	8.000				8.000
				500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	500				500
			B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	2.129				2.129
				500	Deslocações e estadas em território nacional.....	500				500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
				500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....	7.630				7.630
				500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
				500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
				500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
				500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....					
				500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
				500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....					
				500	Outros serviços.....					
04	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
04	06	00			<b>Segurança Social</b>					
04	06	00		311	Segurança Social.....	20.010		3.000		17.010
04	08	00			<b>Famílias</b>					
04	08	02			Outras.....					
			A)	311	Bolsas de estudo.....					
				500	Bolsas de estudo.....					
			B)	311	Outros.....	40.500	3.000			43.500
				500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	311	Auxílios económicos directos.....	2.000				2.000
				500	Auxílios económicos directos.....					
			B)	311	Subsídio de alojamento.....					
06	00	00			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06	02	00			<b>Diversas</b>					
06	02	03			Outras.....					
			N)	311	PROFU.....					
			O)	311	Outros.....	27.789				27.789
				500	Outros.....	2.000				2.000
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
07	00	00			<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
07	01	00			<b>Investimentos</b>					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
				500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	5.500				5.500
				500	Equipamento de informática.....	2.500				2.500
07	01	08		311	Software informático.....					
				500	Software informático.....	2.500				2.500
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
				500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....	1.000				1.000
				500	Equipamento básico.....	2.000				2.000
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
				500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
				500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
				500	Outros investimentos.....					
						454.622	3.000	3.000		454.622





Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	


(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b> <b><u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></b></p> <p>1 Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa.</p> <p>2 Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa.</p> <p style="text-align: center;">VILA DE SÃO SEBASTIÃO, 7 DE JUNHO DE 2018</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <div style="text-align: center;"></div>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)